

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 054/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 35 (Trinta e Cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. CLÉBER DE BRITTO SALLES, portador do R.G. n.º 26.853.870-0, a contar de 28 de Fevereiro de 2.000, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4.371/99, devendo retornar às suas atividades normais em 03 de Abril de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2.000.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Fevereiro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**